



O CRETENSE E A DIALÉTICA DA VERDADE

Fábio Bezerra dos Santos*

Sendo cretense (natural da Ilha de Creta), afirmo: todo cretense é mentiroso. O que digo, é verdade ou mentira? Durante muito tempo propus esta questão nas turmas de direito por onde passei. Certa vez, um aluno disse: - Depende! Olhei atentamente pra ele, e disse-lhe que quem responde “depende” sempre acerta, e, por isto, aquela resposta não era válida. Ele, meio aturdido ainda com o paradoxo, tentava demonstrar que “verdade” e “mentira” poderiam coexistir, mas não sabia como explicar esse absurdo que fere uma lei universal: dois corpos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço. Percebi a angústia do rapaz e o turbilhão de coisas que passavam em sua cabeça naquele instante e passei a conduzir suas reflexões: - Como é possível, Eu, um mentiroso, passar alguma verdade na mesma fala? Haveria, então, um universo paralelo? Estaria Eu, mesmo sendo cretense, num plano superior ao de meus pares? Como posso fazer leis imparciais, estando sob a mesma *jurisdictio*? Essas questões não são antigas, tampouco novas. Em verdade, são atemporais num sentido de que representam o pensamento como um princípio inerente à existência humana. Em Spinoza, muitas destas perguntas foram reformuladas para se concluir que a nervura do real é a instabilidade. Todavia, a mutabilidade não representa, ao contrário do que se pode pensar, o advento de algo absolutamente novo. Em direção inversa, o tratado de Hume não deslembrou que a repetição é ponto fraco dos homens. A novidade seria sempre um engodo, desde que o princípio da cópia conduz a uma grande tautologia, onde a ideia de causação constrói círculos infinitos, impeditivos da superação do espaço/tempo para o advento de algo verdadeiramente novo. O fato é que a questão da verdade, em Malebranche ou Spinoza, remonta à verdade como

* Doutorando em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor de Direito Processual Civil no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Advogado. Membro do Conselho Científico da Revista FIDES.

decisão, portanto, um instante de arbitrariedade que se perpetua. Um cretense teve que contar a primeira mentira. Outros cretenses podem ter contado mais mentiras. Contudo, entre a generalidade e abstração da ideia de que todo cretense é mentiroso existem inúmeros obstáculos superáveis apenas pela violência. A verdadeira questão seria: de fato, todos aqueles que nascem em Creta são mentirosos? A mentira é uma herança absolutamente genética da qual não se pode fugir em Creta? Sendo Sim as respostas as estas questões, duas possibilidades merecem destaque: acaso seja cretense e verdadeira a minha assertiva inicial, devo ser, então, um Deus (teológico ou racional) entre os cretenses; sendo mentira, confirma-se a hipótese de que todo cretense padece da fraqueza mais humana, ainda que o padrão de referência seja interno ao sistema cretense. Contudo, quem vai dizer com razão o conteúdo desta afirmação: um não-cretense? Hipoteticamente, se alguém alheio ao problema afirma algo, este parecer seria seguro simplesmente porque, de fora, avaliaria de maneira imparcial e com mais autoridade. Contudo, é preciso considerar que um egípcio teria interesse no descrédito da palavra dada por um cretense. Ainda que fosse alguém sem interesse direto a proferir tal desprestígio, haveria que se perquirir acerca da competência e capacidade para avaliar, ou, mesmo, na representação particular que cada um faz de um objeto. Ou seja, se fossem convocados dez juízes, todos descomprometidos com a causa, ainda assim, ter-se-iam pareceres divergentes ou, quando menos, os padrões de referência utilizados seriam externos, o que, por si só, poderia colocar em risco a cultura cretense porquanto se constitui em sistema mais ou menos fechado. Eis o problema do Estado Nacional em tempos de globalização. Como inserir um subsistema num mundo globalizado sem colocar em risco a sua própria existência enquanto cultura? Noutros termos, se o padrão de referência sistêmico é absolutamente interno, como poderia o juiz, com vistas à decidibilidade, vislumbrar o “homem médio” aplicável ao caso concreto? Não à toa, certa vez em audiência um homem simples se dirigiu ao juiz dizendo: “Vossa Majestade”... Em verdade, quando o cretense apresentou a assertiva capital, o fez de um plano linguístico sobreposto, imediatamente superior. Assim, seria verdadeira a assertiva. Num mesmo plano, longe de haver hierarquia ou sobreposição estrutural, ter-se-ia um paradoxo, uma equação aparentemente irresolúvel. Do ponto de vista do objeto inferior e utilizado o padrão de referência interno ao sistema, ter-se-ia uma mentira à moda da Ilha, como parece a mais óbvia digressão. Quem responde “depende”, sempre acerta.